



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 13, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Aprova a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, §3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; art. 13, inciso IX do Estatuto do IFMS; art. 5º, inciso IX do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.013967.2022-50](#), apreciado na 41ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, em 28 de março de 2023;

RESOLVE

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Aprovar a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Cláusula de revogação

Art. 2º Ficam revogadas:

I - [Resolução nº 003, de 02 de maio de 2011](#), que aprovou, *ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do *Campus* Três Lagoas do IFMS;

II - [Resolução nº 012, de 19 de abril de 2018](#), que atualizou, *ad referendum*, o [Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Campus Três Lagoas do IFMS](#);

III - [Resolução nº 025, de 6 de julho de 2018](#), que homologou a Resolução nº 012, de 19 de abril de 2018; e

IV - [Resolução nº 056, de 19 de outubro de 2018](#), que aprovou a suspensão da oferta de vagas a partir de 2019 para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do *Campus* Três Lagoas do IFMS.

Cláusula de vigência

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS**, em 14/04/2023 13:43:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356979

Código de Autenticação: 71ad053ba9

